



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 604/2022
(De 03 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - DIANGELO TIAGO DOS SANTOS AMORIM, portador do CPF nº 031.786.535-89 e RG nº 3.815.417-0 SSP/SE, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio Público, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal